



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem interessar possa, em especial ao Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o Item 27 da Resolução TCE/PE nº 300/2025, que não houve gastos com licenças-prêmios em pecunia exercício de 2025.

Condado/PE, em 28 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**Severino Albino da Silva Filho
Prefeito**